

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

DECRETO NO 089/2024

Declara de utilidade publica as acoes de requalificacao urbana da orla e do centro historico do Municipio.

Publicado em 16/07/2024 - Secretaria de Infraestrutura

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso das atribuicoes legais que lhe confere a Lei Organica do Municipio, DECRETA:

Art. 1o Ficam declaradas de utilidade publica as acoes de requalificacao urbana destinadas a recuperacao de calçadas, iluminacao publica e mobiliario urbano nas areas da orla e do centro historico.

Art. 2o As intervencoes observarao as diretrizes de acessibilidade previstas na legislacao vigente, com prioridade para rotas de pedestres.

Art. 3o A Secretaria de Infraestrutura publicara cronograma de execucao e mantera as informacoes atualizadas no portal da transparencia.

Art. 4o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Paco Municipal de Aracati, 16 de julho de 2024.

Roberta Cardoso Barbosa de Almeida

Prefeita Municipal de Aracati